



À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em _____ / _____ / _____

1º Secretário

REG-AL
Fls. 2
64

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ENTRADA

PROJETO DE LEI N.º 174 /2026

Palmas: 19 MAIO 2026

Ass. do Func. C.

***Declara de Utilidade Pública
Estadual a Associação de Moradores
do Jatobal -AJAPAT, no município
de Praia Norte-TO.***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Jatobal-AJAPAT, no município de Praia Norte-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Jatobal (AJAPAT), fundada em 20 de julho de 2011 e com sede no Município de Praia Norte, Estado do Tocantins.

A AJAPAT é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e no desenvolvimento da comunidade local. A relevância desta declaração fundamenta-se nos seguintes pilares extraídos de suas normas estatutárias:

- **Fomento ao Bem-Estar e Assistência Social:** A associação tem como função primordial promover o bem-estar social na comunidade e em povoados vizinhos, atuando em setores de atendimento, triagem e prevenção.
- **Educação e Proteção à Infância:** O estatuto prevê expressamente a criação e manutenção de creches e escolas para assistência educativa e cultural, visando o desenvolvimento dos filhos dos associados e da comunidade em geral.
- **Desenvolvimento Comunitário e Cultural:** A entidade busca a interação e o incremento dos interesses sociais e culturais dos bairros e povoados de Praia Norte, tendo inclusive o poder de criar centros profissionalizantes e esportivos.

- **Gestão Altruísta e Transparente:** Conforme determina seu Art. 3º, é vedada a remuneração de toda a diretoria, bem como a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes ou associados, garantindo que todos os recursos sejam reinvestidos nas finalidades sociais da instituição.
- **Regularidade Jurídica:** A entidade possui personalidade jurídica devidamente registrada, operando com organização estrutural definida por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Pela dedicação demonstrada ao longo de mais de uma década de existência na busca por melhorias para o Povoado Jatobal e região, a AJAPAT preenche todos os requisitos morais e sociais para receber o título de Utilidade Pública.

Diante da relevância dos serviços prestados, do alcance social de suas atividades e do impacto positivo gerado na comunidade local, resta plenamente justificada a presente iniciativa, razão pela qual se conclama o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.



WISTON GOMES
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: Pccf8a753449d3c7b74ef1dc20ebe1166K16406	Tipo de Proposição: Projeto de Lei da Casa
Autor: WISTON GOMES	Enviada por: WISTON GOMES (dep.wiston.gomes)
Descrição: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Jatobal -AJAPAT ,no município de Praia Norte-TO.	Data de Envio: 19/05/2026 10:45:14

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Wiston Gomes', written above a horizontal line.

WISTON GOMES

